



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2004



Série

Número 236

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 33/2004

VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 46/2004

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n. 70/04

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CARTÓRIO NOTARIALDE S. VICENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORTE DA MADEIRA

Constituição de associação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

NUNO SARDINHA - UNIPESSOAL, LDA.

Declaração de rectificação

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BOAVEM - CONSTRUÇÃO E REVENDADE IMÓVEIS, LIMITADA

Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

CASAMAX. COM - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Alteração de pacto social

CLEMENTINO & TEIXEIRA, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

DENTAL MADEIRA - EQUIPAMENTOS MÉDICO-DENTÁRIOS E HOSPITALARES, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

FERNANDES & AGOSTINHO, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

H.J. & SANTOS, LDA.

Alteração de sede social

MADM - COMUNICAÇÕES DAMADEIRA, S.A.

Nomeação de fiscais único e suplente

MARFESO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E BEBIDAS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

MEDICAM - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DIETÉTICOS, HIGIENE E FARMACÊUTICOS, LDA.
Nomeação de fiscais único efectivo e suplente

MEDIMADEIRA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LIMITADA
Nomeação dos fiscais único efectivo e suplente

MENDONÇA & NÓBREGA- SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
Nomeação do gerente

NÉLIO & GONÇALVES, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

NETO & NETO, LIMITADA
Cessação de funções de gerente
Nomeação de gerentes

NEW KING - RENT-A-CAR, S.A.
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscalização

PALCO MADEIRA - ALUGUER DE PALCOS E TRIBUNAS, LDA.
Projecto de fusão

RÁDIO CLUBE (MADEIRA), LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

RETRATOS DA NATUREZA- UTILIDADES PARA O LAR, LDA.
Alteração de pacto social

RIBEIRO & VICENTE - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

SIRAM CONSTRUÇÕES, LDA.
Projecto de fusão

SIRAM SOM, LDA.
Projecto de fusão

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ
CENTRO DE ESTÉTICA SENSACÃO - UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social

FREITAS & SOMMER - ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.
Contrato de sociedade

PAULO & MACIEL, LDA.
Alteração de sede social

SADISEGUR - SISTEMAS DE SEGURANÇA E ELECTRÓNICA, LDA.
Alteração de sede social

T.H.S. - TURISMO E HOTELARIA DO SANTO, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 33/2004

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, determino:

Nomear para Secretário Pessoal do Presidente do Governo Regional, André Rodrigo Reis Ferreira de Freitas, portador do

Bilhete de Identidade n.º 11221318, de 12/11/2003 - Funchal, e do NIF: 213641399.

Presidência do Governo Regional, 2 de Dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo Despacho n.º 253/2004, de 16/11/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- ANDREIALUÍS AMARTINS GONÇALVES JARDIM, foi nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir do dia 16/11/2004. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo Despacho n.º 254/2004, de 16/11/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- NUNO ALEXANDRE PISCO POLA TEIXEIRA DE JESUS, foi nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir do dia 16/11/2004.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo Despacho n.º 255/2004, de 16/11/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- CARLOS MAURÍCIO JARDIM PEREIRA, foi nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir do dia 16/11/2004.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo Despacho n.º 256/2004, de 16/11/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- LUÍS NUNO REBELO FERNANDES DE OLIM, foi nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir do dia 16/11/2004.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo Despacho n.º 257/2004, de 16/11/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MARIA ÂNGELA GOUVEIA VIEIRA, foi nomeada para o cargo de secretária pessoal do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir do dia 16/11/2004.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo Despacho n.º 258/2s004, de 16/11/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- TÂNIA MARIA ANDRADE DA ENCARNACÃO, foi nomeada para o cargo de secretária pessoal do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir do dia 16/11/2004.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-11-26:

- Os Técnicos Profissionais Principais da carreira de recepcionista de turismo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, adiante mencionados, foram promovidos, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Profissional Especialista da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionados no escalão e índice do regime geral, como se indica:
 - GRAÇA MARIA GOMES ROSÁRIO - escalão 3, índice 295;
 - ANABELA VASCONCELOS DE SOUSA FERREIRA - escalão 4, índice 316.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Despacho n.º 46/2004**

Considerando que, a seu pedido, o Dr. Manuel Jerónimo Sequeira pediu cessação da comissão de serviço de Director de Serviços Administrativos e Financeiros em regime de substituição, pelo que este se encontra vago.

Assim, dado que o lugar de Director de Serviços Administrativos e Financeiros do quadro do Laboratório Regional de Engenharia Civil, se encontra vago e estando a decorrer processo conducente ao seu provimento, determino que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, adaptado à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de Abril, seja nomeada em regime de substituição, a Dr.ª Maria da Luz Gonçalves Freitas, Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, para assegurar as funções de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a 22/11/2004, por urgente conveniência de serviço e até ao provimento do titular daquele cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental no orçamento privativo do Laboratório Regional de Engenharia Civil para o ano de 2004, na rubrica 01.01.03.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 70/04

Atendendo ao conhecimento acumulado de todo o tecido Regional, não só geograficamente como de contactos pessoais, derivados do seu trabalho de implementação da rede regional de energia eléctrica na EEM e do seu trabalho como Átarca enquanto Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Atendendo ao excelente desempenho como Assessor no meu Gabinete, na área de ligação da SRE com as Delegações Escolares e Escolas Básicas de 1.º Ciclo com Pré-Escolar fora do Funchal, trabalho esse acrescido agora com todo o Concelho do Funchal, pelo que passou a abranger toda a Região Autónoma.

Atendendo finalmente, que todo o anterior crescendo de responsabilidades, resultantes do aumento da rede de Escolas de 1.º Ciclo a Tempo Inteiro, envolvem uma multiplicidade de processos de dotação de recursos essenciais, tais como transportes, alimentação, equipamento, mobiliário, manutenção de instalações e estruturas, justificam a permanência deste funcionário no meu Gabinete, em regime de Requisição.

Assim e ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, mantenho em regime de requisição para o exercício de funções de Assessor Técnico ao meu Gabinete, o funcionário José Manuel Vieira Pita, pertencente ao quadro da Empresa de Electricidade da Madeira.

- 1 - A Requisição é pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.
- 2 - Independentemente do disposto no número anterior, a requisição é revogável a todo o tempo.
- 3 - O requisitado auferirá remuneração equivalente ao índice 900 do regime geral da Função Pública, incluindo os subsídios de Férias, de Natal e de Refeição da Função Pública e com efeitos a 16 de Novembro de 2004.

Secretaria Regional da Educação, em 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 11-02-2002, foi autorizado o reposicionamento na carreira ao Técnico Superior JORGE MANUEL DASILVAMORGADO, para a categoria de Assessor Principal da carreira de Consultor Jurídico, no 4.º escalão, índice 900, nos termos da alínea a) do n.º 2 do n.º 7 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 9 do art.º 39.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir 25-08-1999.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 03-12-2001, foi autorizado o reposicionamento na carreira à Técnica Superior MARIA DO LIVRAMENTO BRAZÃO ANDRADE SILVA, para a categoria de Assessor Principal, no 1.º escalão, índice 710, nos termos do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir 07-11-2001.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 30-01-2003, foi autorizado o reposicionamento na carreira à Técnica Superior ÉLIA MARIA XAVIER DE FREITAS, para a categoria de Assessor Principal, no 1.º escalão, índice 710, nos termos do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir 16-02-2003.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 06-02-2002, foi autorizado o reposicionamento na carreira à Consultora Jurídica Principal TERESAMANUELAGONÇALVES CORREIA ATOUGUIA AVEIRO, para a categoria de Consultor Jurídico Principal, no 2.º escalão, índice 770, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir 14-01-2002.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 11-07-2002, foi autorizado o reposicionamento na carreira à Técnica Superior ELSA MARIA CORREIA DE FREITAS GOMES, para a categoria de Assessor Principal, no 1.º escalão, índice 710, nos termos do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir 03-10-2000.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a

Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, informa-se que o Projecto de Lista de Classificação Final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de sete vagas de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, n.º 247, de 30 de Dezembro de 2000, encontra-se afixado na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, n.º 57, Funchal.

Os candidatos poderão dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo que se fixa em dez dias úteis, a contar nos termos da alínea c) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo consultar o processo, na morada acima referida, durante as horas de expediente.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

PEL'A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 224/2004, de 16-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Coordenador, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- MARIA LEONOR FERREIRANUNES E NUNES
 - JOSÉ ALBERTO FERREIRA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 225/2004, de 16-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- MARIA JOÃO WILBRAHAM FREITAS BETTENCOURT DA SILVA
 - ZILMASARAMAROTE GALVÃO
 - LUÍS MIGUEL FERNANDES DANTAS
 - DUARTE PAULO FERNANDES SARDINHA
 - MANUEL RAMIRO MARQUES PEREIRA
 - DIANA CRISTINA SILVA CÔRTE TELES
 - RUI CALISTO ANDRADE GOMES COSTA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 226/2004, de 16-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- TERESINHA SILVA SANTOS
- DÉLIA CRISTINA RODRIGUES CRÓ PEREIRACRAVO

- CLÁUDIA SOFIA FRAZÃO DIAS FERREIRA
 - MARCO ANTÓNIO LOPES SILVA CANHA
 - ROGÉRIO AUGUSTO GONÇALVES
 - MARIACIDÁLIA SOUSA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 227/2004, de 16-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- ANTÓNIO MIGUEL FRANQUINHO AGUIAR
 - LUÍS MANUEL GUERREIRO DOMINGOS
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 228/2004, de 16-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- CONCEIÇÃO GONÇALVES ANDRADE
 - DORITA CAMACHO SOUSA
 - LINAMARIA FÉLIX NOITE FERNANDES
 - CARLOS JORGE FREITAS SOUSA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 238/2004, de 22-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- JOSÉ LUÍS SILVA FERREIRA
 - FRANCISCO GÓIS FARIA
 - LUÍS NUNO VASCONCELOS PORTO RIBEIRO
 - MARGARIDA CRISTINA CAMACHO PESTANA CORREIA
 - MARIA TERESA CORREIA ABREU VIEIRA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 30 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CARTÓRIO NOTARIAL DE S. VICENTE**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL
DO NORTE DA MADEIRA**

Maria João Lira Caldeira, 2.^a Ajudante:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 10 de Novembro corrente, neste Cartório e exarada a partir de folhas 44 do livro de notas para escrituras diversas número 189, se encontra lavrada uma escritura de Constituição de Associação, entre, "Manuel & Aríete - Exploração de Restaurantes, Lda.", NIPC 511089139, com sede no sítio da Fajã da Areia ou Ribeirinho, freguesia e concelho de São Vicente, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de São Vicente sob o número cinquenta e cinco barra noventa e sete zero um um sete; Marcos Marques Rosa, NIF 138215944, casado, natural da freguesia e concelho de São Vicente, onde reside no sítio do Passo; Silvano de Jesus Teixeira, NIF 131751280, natural da freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente, onde reside no sítio do Serrão; José Pedro da Silva Martins, NIF 152598600, natural da freguesia e concelho de Santana, onde reside no sítio do Serrado; e Maria Cesarina Domingos Caldeira Marques Rosa, NIF 189467290, natural da freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente e residente no sítio do Passo, freguesia de São Vicente, constituem entre si uma associação com a denominação "Associação Comercial e Industrial do Norte da Madeira", com sede no sítio da Vila, freguesia e concelho de São Vicente, o NIPC P511234759, e cujo objecto consiste na promoção e defesa da actividade dos seus associados no exercício do seu negócio, nos sectores do comércio e serviços, indústria e turismo, nomeadamente no relacionamento com entidades públicas e privadas.

É parte certificada e vai conforme o original, declarando que da parte omitida nada consta que altere, prejudique, modifique ou condicione a parte transcrita.

São Vicente, dez de Novembro do ano dois mil e quatro.

A2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA
CALHETA****NUNO SARDINHA - UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 00281/040804;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511242875;

Florinda Rebelo Jardim, 2.^a Ajudante:

Declara-se para os devidos e legais efeitos que houve lapso na denominação da sociedade onde se lê "NUNO JARDIM - UNIPessoal, LDA.", deverá ler-se "NUNO SARDINHA - UNIPessoal, LDA."

Calheta aos, 26 de Novembro de 2004.

A2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL****BOAVEM - CONSTRUÇÃO E REVENDA DE
IMÓVEIS, LIMITADA**

Número de matrícula: 07061/990304;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511126050;

Número de inscrição: 05;

Número e data da apresentação: Ap. 08/041022

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.^a Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 9 de Novembro de 2004.

A2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CASAMAX.COM - MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 08029/010209;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511174993;

Número de inscrição: 10;

Número e data da apresentação: 09/031031

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 5.º e 6.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Janeiro de 2004.

A2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Quinto
Capital social

O capital social, integralmente realizado em numerário, é do montante sete mil e quinhentos euros e está dividido em quatro quotas iguais, que pertence:

- uma a cada um dos sócios Nuno Miguel de Gouveia Abreu, Roberto Ramos Olim Marote, Óscar Cid Vieira Gonçalves e António José Rodrigues Abreu.

Sexto
Gerência

- 1 - A gerência social será exercida pelos sócios Nuno Miguel de Gouveia Abreu e Oscar Cid Vieira Gonçalves, desde já nomeados gerentes.
- 2 - A sociedade será administrada e representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela gerência.
- 3 - A gerência, dispensada de caução, será remunerada ou não nas condições e nos termos a definir pelos sócios, em deliberação tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

- 4 - Asociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura conjunta dos dois sócios gerentes nomeados.

Oitava
Morte ou interdição de sócio

- 1 - A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio.
- 2 - No caso de morte, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio falecido, os quais se forem vários, escolherão, entre si um que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Décima
Lucros

Asociedade deliberará, por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social, o montante a distribuir a título de lucros, bem como a percentagem de lucros a afectar a fundos de reserva social.

CLEMENTINO & TEIXEIRA, LDA.

Número de matrícula: 07150;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511116195;
Número de inscrição: 15;
Número e data da apresentação: Ap. 06/041027

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 17 de Novembro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, assinatura ilegível

**DENTALMADEIRA - EQUIPAMENTOS MÉDICO-
-DENTÁRIOS E HOSPITALARES, LDA.**

Número de matrícula: 05448/941026;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511067860;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 02/041027

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi dissolvida e encerrada a liquidação da sociedade em referência.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FERNANDES & AGOSTINHO, LDA.

Número de matrícula: 04483/910904;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042892;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 02/041019

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 3 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

H.J. & SANTOS, LDA.

Número de matrícula: 07166/990512;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511121253;
Número de inscrição: Av. 01 - 01;
Número e data da apresentação: Ap. 09/041022

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, referente à mudança da sede para: Rua do Gorgulho Centro Comercial Eden Mar, Loja 16, São Martinho, Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MADDEM - COMUNICAÇÕES DA
MADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 07263/990723;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511116080;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 05/041028

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação fiscal único e suplente "Neves da Silva, Pão Alvo e Velosa Ferreira, S.R.O.C." representado por Manuel António Neves da Silva; e fiscal suplente: Maria José dos Santos Pimenta para o triénio de 2004-2006, em 12/04/2004.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MARFESO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E BEBIDAS, LDA.

Número de matrícula: 04777/920921;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044682;
Número de inscrição: 18;
Número e data da apresentação: Ap. 04/041026

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi dissolvida e encerrada a liquidação da sociedade em referência.

Funchal, 19 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**MEDICAM - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
DIETÉTICOS, HIGIENE E FARMACÊUTICOS, LDA.**

Número de matrícula: 04198/900803;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511034946;
 Número de inscrição: 15;
 Número e data da apresentação: Ap. 14/041022

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do fiscal único efectivo: "Neves da Silva, Pão Alvo e Velosa Ferreira, S.R.O.C.", representada por Manuel António Neves da Silva, divorciado, R.O.C. e o Fiscal único suplente: Maria José dos Santos Pimenta, solteira, R.O.C., para o triénio 2004/2006, em 12 de Abril 2004.

Funchal, 12 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MEDIMADEIRA - PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, LIMITADA**

Número de matrícula: 07283/990806;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511134304;
 Número de inscrição: 08;
 Número e data da apresentação: Ap. 13/041022

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do fiscal único efectivo: "Neves da Silva, Pão Alvo e Velosa Ferreira, S.R.O.C.", representada por Manuel António Neves da Silva, divorciado, R.O.C. e o fiscal único suplente: Maria José dos Santos Pimenta, solteira, R.O.C., para o triénio 2004/2006, em 13 de Abril 2004.

Funchal, 9 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MENDONÇA & NÓBREGA- SOCIEDADE DE
MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 05147;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511059809;
 Número de inscrição: 13;
 Número e data da apresentação: Ap. 13/041025

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente António Gil de Castro de Oliveira, casado, em 041020.

Funchal, 17 de Outubro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

NÉLIO & GONÇALVES, LIMITADA

Número de matrícula: 07086/990317;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511128100;
 Número de inscrição: 03;
 Número e data da apresentação: Ap. 12/041022

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 9 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

NETO & NETO, LIMITADA

Número de matrícula: 02468/780210;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511010796;
 Número de inscrição: Av. 01 -01, 06;
 Número e data da apresentação: Ap. 01, 02/041018

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta o óbito do gerente José Ferreira Lopes Neto, e a nomeação dos gerentes Maria Manuela Caldeira Sousa Brazão Lopes Neto e Nuno Miguel Brazão Lopes Neto.

Funchal, 3 de Novembro 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

NEW KING - RENT-A-CAR, S.A.

Número de matrícula: 08173;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511180250;
 Número de inscrição: 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 07/041117

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos membros do conselho de administração:
 Presidente: José Carlos Rodrigues Pereira, casado;
 Vogais: Carlos Maurício Jardim Pereira, solteiro, maior; e Maria Dolores Jardim Fernandes Pereira, casada; e a nomeação dos membros da fiscalização: Fiscal único efectivo: "Victor Franco e Lisboa Nunes, S.R.O.C.", representada por Carlos António Lisboa Nunes, casado, R.O.C.;
 Fiscal único suplente: Maria do Rosário Campanha Albertino, solteira, maior, para o quadriénio 2003/2006, em 031004.

Funchal, 17 de Novembro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**PALCO MADEIRA- ALUGUER DE PALCOS E
TRIBUNAS, LDA.**

Número de matrícula: 06869/980819;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511109105;
 Número de inscrição: 06;
 Número e data da apresentação: Ap. 01/041026

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositado o projecto de fusão da sociedade em epígrafe com as sociedades incorporadas "Açorsom - Aluguer de Equipamentos Audiovisuais, Lda." -

"Artaçor - Produções Artísticas dos Açores, Lda." - "Trisom Aluguer de Equipamentos Audiovisuais, Lda." - "IMK - Consultoria em Imagem e Marketing, Lda." - "Mostraçores - Feiras, Congressos e Exposições, Lda." - "Palco - Produção e Realização de Espectáculos, Lda." e "Iluminaçores - Iluminações Decorativas dos Açores, Lda." - mediante a transferência global do património das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RÁDIO CLUBE (MADEIRA), LDA.

Número de matrícula: 05350/940614;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065051;
Número de inscrição: 08-Av.01 e 10;
Número e data da apresentação: Ap. 11 e 12/041026

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a carta de renúncia do gerente António dos Santos Lopes e a nomeação do gerente António Bernardo de Oliveira Serra Alegria.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RETRATOS DA NATUREZA - UTILIDADES PARA O LAR, LDA.

Número de matrícula: 09524/030429;
Número de identificação de pessoa colectiva: 506280314;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 05/041026

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Cláusula primeira

Um - Asociedade adopta a firma "RETRATOS DANATUREZA - UTILIDADES PARA O LAR E BAR, LDA.".

Dois - Asociedade tem a sua sede na Travessa de São Filipe, número 23, 21 H, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

Três - A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Cláusula segunda

A sociedade tem por objecto: café, pastelaria e comércio de artigos para o lar.

Cláusula quarta

Um - A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

RIBEIRO & VICENTE - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 04590/920205;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045476;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 07/041022

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 9 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SIRAM CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 04496;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511043147;
Número de inscrição: 21;
Número e data da apresentação: Ap. 10/041025

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que, foram depositados os documentos do projecto de fusão da sociedade em epígrafe com transferência de património das sociedades "Ema, Lda." e "Kilowatt - Sistemas de Iluminação Especial, Lda." na sociedade respeitante.

Funchal, 17 de Novembro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SIRAM SOM, LDA.

Número de matrícula: 04548;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044534;
Número de inscrição: 20;
Número e data da apresentação: Ap. 11/041025

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que, foram depositados os documentos do projecto de fusão da sociedade em epígrafe com transferência de património das sociedades "Laurinda, Lda." na sociedade respeitante.

Funchal, 17 de Novembro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
SANTA CRUZ****CENTRO DE ESTÉTICA SENSACÃO -
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 01086/20020423;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511208260;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap.03/20040928
 Sede: Sítio da Quinta, Edifício VIP 1, loja AF, Bloco C,
 Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante
 da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado
 o pacto e aditado um parágrafo ao artigo 5.º do contrato que ficou
 com a seguinte redacção:

Quinto

O capital social integralmente realizado em dinheiro é no
 montante de cinco mil euros, representado por uma única quota
 de cinco mil euros, pertencente à única sócia Maria Conceição
 Andrade Mendes.

Parágrafo único - Poderão ser exigidas prestações
 suplementares de capital, até ao montante de duzentos e
 cinquenta mil euros, sempre que entendido e aprovado, por
 maioria, em assembleia geral.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica
 depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**FREITAS & SOMMER - ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.**

Número de matrícula: 01378/20040924;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511242123;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 10/20040924
 Sede: Rua D. Francisco Santana, Edifício Contrata, Bloco II-
 R/C, direito, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante
 da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre Anton Sommer e Miguel Agostinho
 Caires de Freitas foi constituída a sociedade em epígrafe que se
 rege pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "FREITAS & SOMMER -
 ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE
 IMÓVEIS, LDA." e tem a sua sede na Rua D. Francisco
 Santana, Edifício Contrata Bloco 11 - R/C, direito,
 Caniço, concelho de Santa Cruz.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social
 ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para
 concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar
 e manter sucursais e outras formas de representação
 social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a gestão e administração de
 imóveis, condomínios, limpeza, jardinagem e manutenção, obras
 públicas, electricidade, canalizações e construção civil.

Artigo 3.º

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é
 de cinco mil euros e está dividido em duas quotas,
 ambas com os valores nominais de dois mil e
 quinhentos euros, pertencentes uma ao sócio Anton
 Sommer e outra ao sócio Miguel Agostinho Caires de
 Freitas.
- 2 - Por deliberação unânime dos sócios representativos da
 totalidade do capital social, poderão ser exigidas aos
 mesmos prestações suplementares até ao montante
 global de cem mil euros.

Artigo 4.º

- 1 - A gestão e representação da sociedade, dispensada de
 caução e remunerada ou não conforme vier a ser
 deliberado em assembleia geral, é conferida aos sócios
 Anton Sommer e Miguel Agostinho Caires de Freitas
 que, desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção de um dos
 gerentes.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada
 dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias,
 sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios
 legalmente previstas.

Artigo 6.º

- 1 - Acessão total ou parcial de quotas entre sócios é livre.
- 2 - Acessão total ou parcial de quotas a estranhos depende
 do consentimento expresso da sociedade, por
 deliberação devidamente tomada, mas à sociedade, em
 primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo
 lugar, é conferido direito de preferência.
- 3 - Caso vários sócios concorram no exercício do direito de
 preferência, a quota em causa será dividida entre os
 preferentes, cabendo a cada sócio uma parte
 proporcional à respectiva quota, sem prejuízo do
 disposto na lei a respeito do valor nominal das quotas.
- 4 - A infracção do disposto nos números anteriores torna
 ineficaz, quer em relação à sociedade, quer em relação
 aos sócios, a transmissão total ou parcial da quota em
 questão, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Artigo 7.º

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade
 não querendo continuar com os herdeiros do falecido
 reserva-se o direito de amortizar no prazo de sessenta dias as
 quotas destes.

Artigo 8.º

- 1 - O exercício social coincide com o ano civil.
- 2 - As contas do exercício encerrar-se-ão com referência
 a trinta e um de Dezembro de cada ano e serão
 submetidas pela gerência à apreciação dos sócios,
 conjuntamente com o relatório de gestão e a proposta
 sobre a aplicação ou tratamentos de resultados.
- 3 - Após a constituição ou reintegração do fundo de
 reserva legal, os lucros apurados em cada exercício
 terão a aplicação que for decidida em assembleia
 geral anual de sócios, a qual deliberará, por maioria
 simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite
 mínimo de distribuição obrigatória.

Artigo 9.º

- 1 - A sociedade poderá deliberar a amortização de qualquer quota nos seguintes casos:
 - a) Quando a quota seja cedida a estranhos sem prévio consentimento da sociedade;
 - b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida judicialmente, sujeita a providências cautelares ou por qualquer outro motivo, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência do processo judicial;
 - c) Dissolução, falência ou insolvência do sócio titular da quota;
 - d) Quando houver fundamento grave para exclusão de sócio ou dos sócios, nomeadamente a violação dos preceitos reguladores dos presentes estatutos sociais; e
 - e) Quando a quota for partilhada por divórcio ou separação de pessoas e bens e não for adjudicada ao sócio titular.
- 2 - A amortização será realizada pelo valor da quota determinado por um balanço efectuado extraordinariamente para o efeito, nos casos previstos nas alíneas b) e c), e pelo valor nominal da quota, se do balanço efectuado não resultar valor inferior, porque assim sendo, deverá ser esse o valor da amortização, para os casos previstos nas alíneas a), d) e e), o qual poderá ser pago em prestações, mas de número nunca inferior a dez, e dentro dos vinte e quatro meses subsequentes à data da amortização.
- 3 - Considera-se realizada a amortização com o depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A., filial existente na área da sede, à ordem de quem de direito da primeira prestação correspondente no valor da quota apurado nos termos determinados no n.º 2 deste artigo.

Artigo 10.º

A sociedade autoriza, desde já, a gerência a celebrar quaisquer actos ou negócios jurídicos relacionados com o seu objecto ou fins sociais conexos.

Disposição transitória

Declararam os outorgantes, sob sua inteira responsabilidade, que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 277.º do C.S.C. na redacção que lhe foi dada pelo D.L. 237/2001, de 30/08, o capital social encontra-se depositado no "Banco Comercial Português, S.A", no Funchal, em conta aberta em nome da sociedade, ficando a gerência autorizada a proceder ao seu levantamento para fazer face a despesas inerentes ao início da actividade.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

PAULO & MACIEL, LDA.

Número de matrícula: 01380/20040927;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511153465;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap.01/20040927
 Sede: Rua de São Sebastião, 35, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto social: Artigo Alterado: 1.º

Sede: Rua de São Sebastião, 35, freguesia e concelho de Santa Cruz.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, assinatura ilegível

SADISEGUR - SISTEMAS DE SEGURANÇA E ELECTRÓNICA, LDA.

Número de matrícula: 00893/20010608;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511185448;
 Número de inscrição: 01 -Av.1;
 Número e data da apresentação: Ap. 09/20041014
 Sede: Rua Dr. Francisco Peres, Edifício Alberto Teixeira, r/c, loja 8, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterada a sede para Rua Dr. Francisco Peres, Edifício Alberto Teixeira, r/c, loja 8, Caniço, concelho de Santa Cruz.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

T.H.S. - TURISMO E HOTELARIADO SANTO, LDA.

Número de matrícula: 00776/20000613;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511151713;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap.08/20041013
 Sede:Sítio da Achada do Barro, Santo António da Serra, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 14 de Setembro de 2004.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)